

**PORTARIA Nº 346/2012**

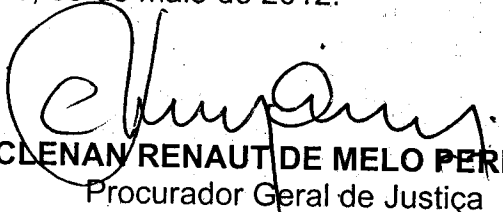
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com a Lei 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores – PCCR, os Cargos Efetivos e Comissionados e as Funções de Confiança dos Órgãos Auxiliares o Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE :**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **LEANDRO AUTO BARROS**, matrícula nº 103510, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 286, de 04 de junho de 2010, a partir de 08 de maio de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de maio de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça